

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 1.084 DO CONSELHO PLENO  
Sessão realizada por videoconferência**

01	Aos seis dias de abril de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, realizou-se a Sessão Plenária
02	nº 1.084, em ambiente virtual, sob a presidência da <b>Conselheira Teresa Roserley Neubauer da</b>
03	<b>Silva – Rose Neubauer</b> . Contou com a presença das Conselheiras Titulares Cristina Margareth
04	de Souza Cordeiro, Guiomar Namó de Mello, Karen Martins Andrade Pinheiro, Neide Cruz,
05	Simone Aparecida Machado e Sueli Aparecida de Paula Mondini, e dos Suplentes Carmen Lucia
06	Bueno Valle, João Alberto Fiorini Filho, Luci Batista Costa Soares de Miranda, Silvana Lucena
07	dos Santos Drago e Vera Lucia Wey. No <b>Expediente da Presidência</b> , a <b>Conselheira Rose</b>
08	<b>Neubauer</b> deu boas-vindas a todos e justificou ausência dos Conselheiros Titulares Alexandro
09	do Nascimento Santos e Fátima Cristina Abrão, registrando o Suplente João Alberto Fiorini
10	Filho no exercício da titularidade, e ausência das Suplentes Lucilene Schunck Costa Pisaneschi e
11	Lucimeire Cabral de Santana. Colocou em discussão as atas da Sessão Ordinária do Pleno nº
12	1.083 e da Sessão Conjunta de Câmaras nº 06/2023, de 23/03/2023, que foram aprovadas. Na
13	seqüência, a <b>Conselheira Cristina Cordeiro</b> , presidente da CEIFAI, informa sobre
14	encaminhamento da Câmara sobre expediente de recurso contra indeferimento do pedido de
15	autorização de funcionamento do Núcleo Educacional Teixeira de Queiroz (DRE IQ), sob
16	Protocolo CME nº 34/2022. O Processo SEI 6016.2022/0046540-9, que trata do pedido, foi
17	encaminhado pelo CME para diligência junto à Diretoria Regional de Educação por duas vezes,
18	em 01/12/2022 e em 16/02/2023, nas duas ocasiões solicitando detalhes, manifestação e
19	providências acerca da ocorrência registrada com criança, em momento anterior ao pedido de
20	autorização de funcionamento, (acidente que ocorreu em 20/09/2021 que pode ter sido tanto
21	uma fatalidade como negligência). Portanto, conhecer as medidas adotadas visando garantir
22	atendimento com segurança aos bebês e crianças é imprescindível na visão deste Conselho.
23	Porém, até o presente momento, não houve retorno da DRE com os esclarecimentos
24	solicitados sobre o caso. Assim, a CEIFAI propõe a chamada para uma reunião conjunta da
25	equipe da DRE e da SME, a fim de compreender os encaminhamentos nas diferentes instâncias
26	responsáveis, sobre a situação. A Presidente <b>Conselheira Rose Neubauer</b> ponderou que o CME
27	não pode correr o risco de autorizar o funcionamento da unidade sem a garantia da segurança
28	no atendimento, sem compreender o que realmente está acontecendo no processo. Nesse
29	sentido, a melhor alternativa será a devolução à DRE com parecer mantendo o indeferimento
30	do pedido de autorização de funcionamento até que haja total detalhamento sobre o inquérito
31	e principalmente, sobre todas as providências adotadas pela escola a fim de garantir a
32	segurança das crianças. O tema foi amplamente discutido por todos os conselheiros que
33	concordaram com a proposta. A <b>Conselheira Cristina Cordeiro</b> concorda com o proposto e
34	apresentará parecer nesses termos junto ao Pleno nas sessões seguintes. Em seguida, a
35	Presidente <b>Conselheira Rose Neubauer</b> passa à <b>Ordem do Dia: 1) Portaria MEC nº 627, de</b>
36	<b>04/04/2023, que suspende os prazos em curso da Portaria MEC nº 521, de 13/07/2023, que</b>
37	<b>institui o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio</b> . A Presidente

38 **Conselheira Rose Neubauer** compartilhou junto às Presidentes da CEIFAI e da CAFEM  
39 materiais com apreciação sobre a Portaria MEC nº 627, de 04/04/2023, antecedendo à sessão  
40 do Pleno: 1) Indicação CEE nº 221, de 05/04/2023, que trata da Portaria MEC nº 627/2023; 2)  
41 texto “*Retrocesso no Ensino Médio – Não se engane: a briga contra a reforma é política*”, por  
42 Hubert Alquéres, Ghisleine Trigo e Rose Neubauer, publicado no Blog do Noblat, portal  
43 Metrôpoles, em 05/04/2023, disponível em [https://www.metrosoles.com/blog-do-](https://www.metrosoles.com/blog-do-noblat/artigos/retrocesso-no-ensino-medio-por-hubert-ghisleine-e-rose)  
44 [noblat/artigos/retrocesso-no-ensino-medio-por-hubert-ghisleine-e-rose](https://www.metrosoles.com/blog-do-noblat/artigos/retrocesso-no-ensino-medio-por-hubert-ghisleine-e-rose); e 3) entrevista para a  
45 Rádio CBN do Prof. Dr. Vitor de Angelo, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de  
46 Educação (Consed) e Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo. A Presidente  
47 **Conselheira Rose Neubauer** solicita às Presidentes das Câmaras, Conselheiras Cristina  
48 Cordeiro e Karen Andrade, que pautaram os documentos nas reuniões da CEIFAI e da CAFEM,  
49 que apresentem as conclusões das discussões. A **Conselheira Cristina Cordeiro**, Presidente da  
50 CEIFAI, inicia dizendo que a suspensão dos prazos do Cronograma Nacional interfere nas ações  
51 futuras, mas as ações anteriores já estão sendo implementadas para a implantação gradativa  
52 do NEM. Por outro lado, a Indicação do CEE ressalta a importância das ações em andamento,  
53 embora não cite um dos focos das preocupações atuais que é o ENEM e as eventuais  
54 condições desiguais que os estudantes irão enfrentar. A **Conselheira Sueli Mondini** acrescenta  
55 que efetivamente apenas o artigo 7º da Portaria MEC nº 521/2021 foi suspenso, o que trata do  
56 ENEM. A **Conselheira Guiomar Mello** cita a entrevista do Presidente da Consed que deixou  
57 claro que os estudantes que farão o ENEM neste ano de 2023 não serão atingidos pela  
58 reforma, e assim o ENEM será como sempre foi. A **Conselheira Simone Machado** esclarece  
59 que, pela programação nacional é isso mesmo, mas que a Rede Municipal de São Paulo está  
60 adiantada e já implementou o Novo Ensino Médio para todos os anos. A **Conselheira Sueli**  
61 **Mondini** levanta o questionamento se os estudantes da nossa Rede serão prejudicados. Para a  
62 **Conselheira Guiomar Mello** não necessariamente, e, acrescenta que nossos estudantes são  
63 prejudicados há muito tempo por outras razões. A **Conselheira Neide Cruz** acrescenta que a  
64 Indicação do CEE cita quantos estudantes da escola pública fazem ENEM, e que cerca de 40%  
65 deles não fazem o exame. A **Conselheira Cristina Cordeiro** contra argumenta que mais da  
66 metade dos estudantes fazem o ENEM e, de qualquer forma, o exame é a porta de entrada  
67 para o Ensino Superior. A **Conselheira Guiomar Mello** reforça que a suspensão do cronograma  
68 é em atendimento à pressão política que está ocorrendo e, o melhor jeito de diluir uma  
69 pressão é montando uma comissão. Considera que não há possibilidade de suspender a  
70 implementação do Novo Ensino Médio, pois a revogação da lei depende do Congresso  
71 Nacional. A **Conselheira Karen Andrade** avalia que após a publicação da Portaria que instituiu  
72 o cronograma, de 2021, a discussão não foi realizada pelo MEC da época de forma ampla,  
73 modificando todas as situações que já deveriam ter iniciado realmente em 2022, e o atual  
74 governo Federal assume com essa pressão de continuidade ou não da nova proposta, e o que  
75 está sendo feito em verdade agora é segurar esse cronograma. Em termos de ENEM, o  
76 cronograma dizia que o exame de 2024 seria balizado no Novo Ensino Médio, com organização  
77 que começaria neste ano para ter efeitos no próximo ano. A **Conselheira Guiomar Mello**  
78 relembra que, pela lei, a implementação do Novo Ensino Médio no primeiro ano começou em  
79 2022, por isso o ENEM em 2024 atingiria esses mesmos estudantes, então no terceiro ano. A

80 **Conselheira Karen Andrade** diz que não houve adequação dos materiais didáticos alinhados às  
81 escolhas do PNLD e aos termos do ENEM, assim como a adequação da formação de  
82 professores, o que a faz considerar que a iniciativa do MEC em segurar o cronograma foi para  
83 apaziguar os ânimos, o que parece ter piorado a situação passando para uma briga de sim ou  
84 não para o Novo Ensino Médio. A **Conselheira Guiomar Mello** acha que essa briga já estava  
85 instalada. A **Conselheira Neide Cruz** lembra que a liderança contrária no Estado de São Paulo,  
86 o Prof. Daniel Cara, se articula com os estudantes e com os professores das Universidades  
87 Federais que não querem atuar nas suas disciplinas, ou seja, o problema está na formação de  
88 professores. A **Conselheira Guiomar Mello** diz que, pela primeira vez, a USP está discutindo  
89 licenciaturas interdisciplinares, apesar da interdisciplinaridade estar na norma do Ensino  
90 Médio desde 1998. A vida real das reformas é como um avião que está voando e o  
91 consertamos durante o voo, e sempre houve problemas com materiais e formação de  
92 professores. Por fim, diz que não devemos dar importância maior do que há, que existem  
93 ajustes realmente necessários, o que é normal na instituição de reformas. A **Conselheira Rose**  
94 **Neubauer** comenta que o atual governo pegou um caminho tumultuado, que os próprios  
95 educadores das instituições estão divididos, e foi um equívoco suspender os prazos. A  
96 **Conselheira Cristina Cordeiro** reforça que não é uma interrupção das ações das escolas, e  
97 quem está parando para analisar é o MEC e o INEP sobre o cronograma, aguardando a  
98 consulta pública e um posicionamento de adequação, e não revogação. O posicionamento do  
99 CEE é para dar segurança para as escolas continuarem, porém faltou citar a questão do ENEM.  
100 A **Conselheira Karen Andrade** compartilha os pontos de destaque da CAFEM, iniciando com a  
101 questão da carga horária da formação geral que está muito restrita, e lembra das discussões  
102 que o CME realizou quando da elaboração das matrizes para o município: cada sistema pode  
103 olhar para as suas fragilidades e incorporar situações da formação geral nos itinerários, o que  
104 está na Indicação do CEE. A **Conselheira Guiomar Mello** acrescenta que isso é muito  
105 importante, mas para fazer isso é preciso ter alguém que entende de currículo, que tem uma  
106 equipe com disposição e boa vontade para trabalhar em favor do aluno, pois é possível a partir  
107 da BNCC elaborar itinerários. A **Conselheira Rose Neubauer** problematiza que se deve elaborar  
108 itinerários a partir da BNCC, pois a base continua em vigor, e as 1.800 horas serão aumentadas  
109 de acordo com os diferentes itinerários que os alunos optarem por seguir. A **Conselheira Karen**  
110 **Andrade** diz que, nas pesquisas internacionais que foram utilizadas tanto no artigo quanto na  
111 Indicação do CEE, o dado que aparece é que no Brasil há pouco acesso ao Ensino Técnico, e em  
112 outros países o acesso é maior, e possivelmente nos outros países as pessoas fazem técnico e  
113 Ensino Superior, enquanto no Brasil há uma crítica de que a organização do Ensino Médio que  
114 empurra para o Ensino Técnico afasta o aluno da possibilidade do Ensino Superior, mas isso  
115 não é verdade em outros países. A **Conselheira Guiomar Mello** afirma que não há dados sobre  
116 isso no Brasil. A **Conselheira Rose Neubauer** considera que é importante pontuar que a  
117 quantidade de jovens que fazem o Ensino Técnico é mínima, e a quantidade de jovens que  
118 nem estuda e nem trabalha é muito alta, o que demonstra que essa parcela da população está  
119 com dificuldade de encontrar emprego, pois o jovem não está bem preparado. Além disso, há  
120 uma correlação alta da formação técnica e a inserção no mercado de trabalho. Pensa na  
121 possibilidade de um Ensino Médio com diversificação de 40% da carga horária. A **Conselheira**

122 **Karen Andrade** fala que a crítica é que a existência do itinerário também é um  
123 encaminhamento profissional ao estudante do Ensino Médio, como parte dessa intenção. A  
124 **Conselheira Rose Neubauer** considera que essa é uma desculpa, pois é lógico que os  
125 itinerários são um aprofundamento da BNCC, tanto que a nossa preocupação é que todas as  
126 escolas ofertem para os estudantes todas as áreas, preservando a distribuição de horas de aula  
127 para os professores que já estavam na escola de todas as áreas. A **Conselheira Silvana Drago**  
128 pergunta se existe a possibilidade dos nossos estudantes da Rede Municipal, que atualmente  
129 estão no terceiro ano do Novo Ensino Médio, serem prejudicados com relação ao ENEM. A  
130 **Conselheira Guiomar Mello** considera que ninguém gostaria de prejudicar os alunos, e que  
131 não vê a possibilidade de que haja prejuízos. A **Conselheira Rose Neubauer** diz que a Portaria  
132 MEC aborda o ENEM, achando que neste ano o máximo que o Ministério pode fazer, partindo  
133 do pressuposto de que São Paulo foi um dos Estados que implantou mais cedo o Novo Ensino  
134 Médio, é repensar o ENEM. Sempre foi o modelo do ENEM que determinou o currículo,  
135 mesmo com todas as reformas curriculares, e o problema é se continuar o Novo Ensino Médio  
136 como o exame avaliará os itinerários. O ENEM é no fundo um vestibular. A **Conselheira**  
137 **Guiomar Mello** lembra que o ENEM foi pensado na década de 1990 como um exame de  
138 competências, tornando-se posteriormente um exame de direto à vaga no Ensino Superior, um  
139 exame de competição, mudando completamente o enfoque. A **Conselheira Rose Neubauer**  
140 discorda, e considera que o ENEM como exame de saída obviamente seria um exame de  
141 avaliação de competências para acesso a continuidade dos estudos, principalmente por não  
142 ser obrigatório. Na Inglaterra, por exemplo, quem não passa no exame não recebe o diploma.  
143 A reforma curricular do Novo Ensino Médio no Brasil compromete o sistema de avaliação que  
144 está em vigor há décadas, algo difícil de mudar. A **Conselheira Guiomar Mello** cita que as  
145 Universidades já estão mudando seus vestibulares próprios a fim de avaliar as competências. A  
146 **Conselheira Rose Neubauer** discorda do modelo de vestibulares das Universidades públicas do  
147 Estado de São Paulo, que deveriam promover um vestibular único. A **Conselheira Guiomar**  
148 **Mello** posiciona-se favorável a realização de um bom exame baseado na BNCC nessa transição.  
149 A **Conselheira Rose Neubauer** diz que, certamente, o CEE se manifestará sobre as avaliações,  
150 mas nesse momento o Conselho manifestou ser favorável à continuidade da implementação  
151 do Novo Ensino Médio, e que as escolas do Sistema devem continuar a fazer o que estava  
152 programado. A Rede Municipal de São Paulo deve acompanhar a Rede Estadual nesse caso,  
153 para não correr o risco dos nossos estudantes terem dificuldades no caso de transferências.  
154 Nada mais havendo a tratar, a Presidente **Conselheira Rose Neubauer** encerra a Sessão  
155 Plenária agradecendo a presença e participação dos Conselheiros. A Ata foi lavrada por Mayra  
156 Regina Vidal e o comprovante de participação na videoconferência será utilizado como lista de  
157 presença. São Paulo, 06 de abril de 2023.

Sessão realizada por videoconferência por meio da plataforma *Microsoft Teams*

**SESSÃO DO CONSELHO PLENO**

**REUNIÃO DO DIA 06/04/2023**

**Horário: 16h**

**PRESEÇA DOS CONSELHEIROS**

**CONSELHEIROS TITULARES:**

1. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
2. Guiomar Namó de Mello
3. João Alberto Fiorini Filho (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
4. Karen Martins Andrade Pinheiro
5. Neide Cruz (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
6. Simone Aparecida Machado
7. Sueli Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente CME)
8. Teresa Roserley Neubauer da Silva – Rose Neubauer (Presidente CME)

**SUPLENTES:**

1. Carmen Lucia Bueno Valle
2. Luci Batista Costa Soares de Miranda
3. Silvana Lucena dos Santos Drago
4. Vera Lucia Wey

The screenshot shows the Microsoft Teams meeting summary for the 1.084ª Sessão Ordinária do Pleno CME - 06... on April 6, 2023, at 15:41:17. The meeting had 14 participants, starting at 15:41 and ending at 17:55, with a total duration of 2h 14m 27s and an average participation time of 1h 49m 16s.

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
Mayra Regina Vidal	15:42	17:55	2h 13m 17s	Organizador
SILVANA LUCENA DOS SANTOS DRAGO	15:41	17:55	2h 14m 18s	Apresentador
Sueli Aparecida de Paula Mondini	15:41	17:55	2h 13m 56s	Apresentador
Cristina Margareth de Souza Cordeiro	15:42	17:55	2h 13m 4s	Apresentador
Luci Batista Costa Soares de Miranda	16:03	17:55	1h 46m 46s	Apresentador
Fiorini (Convidado)	16:03	17:55	1h 51m 52s	Apresentador
Rose Neubauer	16:05	17:55	1h 49m 58s	Apresentador
Vera Lucia Wey (Convidado)	16:10	17:55	1h 45m 9s	Apresentador
IVANI FERREIRA MOURA VINHAIS	16:12	17:55	1h 18m 24s	Apresentador
KAREN MARTINS ANDRADE PINHEIRO	16:14	17:55	1h 41m 19s	Apresentador
Carmen Lucia Bueno Valle	16:14	17:55	1h 41m 14s	Apresentador
Neide Cruz	16:14	17:55	1h 41m 7s	Apresentador

# Ata da 1.084ª Sessão Ordinária do Pleno – 06/04/2023

1.084ª Sessão Ordinária do Pleno CME - 06... Chat Arquivos Participação Anotações da Reunião Gravações e transcriç... Quadro de Comunicaç... Mais 2 + Entrar 24

quinta-feira, 6 de abril de 2023 15:41:17

**Resumo**

14 Participou 15:41 – 17:55 Horário de início e término 2h 14m 27s Duração da reunião 1h 49m 16s Tempo médio de participação

**Participantes**

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
silvana.drago@peme.orefeteria.sp.gov.br				
Sueli Aparecida de Paula Mondini smondini@peme.prefeitura.sp.gov.br	15:41	17:55	2h 13m 56s	Apresentador
Cristina Margareth de Souza Cordeiro	15:42	17:55	2h 13m 4s	Apresentador
lucibatalista@peme.prefeitura.sp.gov.br	16:03	17:55	1h 46m 46s	Apresentador
Fiorini (Convidado)	16:03	17:55	1h 51m 52s	Apresentador
Rose Neubauer	16:05	17:55	1h 49m 58s	Apresentador
Vera Lucia Wey (Convidado)	16:10	17:55	1h 45m 9s	Apresentador
IVANI FERREIRA MOURA VINHAIS ivani.vinhas@peme.prefeitura.sp.gov.br	16:12	17:55	1h 18m 24s	Apresentador
KAREN MARTINS ANDRADE PINHEIRO kmandrade@peme.orefeteria.sp.gov.br	16:14	17:55	1h 41m 19s	Apresentador
Carmen Lucia Bueno Valle carmenvalle@PREFEITURA.SP.GOV.BR	16:14	17:55	1h 41m 14s	Apresentador
Neide Cruz	16:14	17:55	1h 41m 7s	Apresentador
Gulomar (Convidado)	16:14	17:55	1h 40m 33s	Apresentador
Simone Aparecida Machado simonemachado@peme.prefeitura.sp.gov.br	16:36	17:55	1h 18m 47s	Apresentador

1.084ª Sessão Ordinária do Pleno CME - 06/04/2023 - 16h00-18h00

01:23:16

Chat Reunioes Levantador Resgi Exibio Selo Aplicativos Mais

Participantes

Compartilhar convite

Nesta reunião (14)

- Mayra Regina Vidal Organizador
- Carmen Lúcia Bueno Valle Externo
- Cristina Margareth de Souza Cordeiro
- Fiorini (Convidado) Convidado da reunião
- Gulomar (Convidado) Convidado da reunião
- IVANI FERREIRA MOURA VINHAIS Convidado da reunião
- KAREN MARTINS ANDRADE PI... Convidado da reunião
- Luci Batista Costa Soares De Miranda
- Neide Cruz (Convidado) Convidado da reunião
- Rose Neubauer (Convidado) Convidado da reunião
- SILVANA LUCENA DOS SANTOS ... Convidado da reunião
- Simone Aparecida Machado
- Sueli Aparecida de Paula Mondini Convidado da reunião
- Vera Lucia Wey (Convidado) Convidado da reunião

Outros convidados (13)

- Teresa Roseley Neubauer da Silva



# Ata da 1.084ª Sessão Ordinária do Pleno – 06/04/2023



# Ata da 1.084ª Sessão Ordinária do Pleno – 06/04/2023

1.084ª Sessão Ordinária do Pleno CME - 06/04/2023 - 16h00-18h00

02:08:32

Chat, Pesquisar, Levantar, Reuni, Edição, Seta, Aplicativos, Mais

Câmera, Microfone, Compartilhar, Sair

Participantes

Convidar alguém ou ligar para um número

Compartilhar convite

Nesta reunião (14)

- Neide Cruz (Convidado)
- Mayra Regina Vidal (Organizador)
- Carmen Lúcia Bueno Valle (Estranho)
- Cristina Margareth de Souza Cordeiro
- Florini (Convidado)
- Guilomar (Convidado)
- IVANI FERREIRA MOURA VINHAS
- KAREN MARTINS ANDRADE PINHEIRO
- Luiz Batista Costa Soares De Miranda
- Rose Neubauer (Convidado)
- SILVANA LUCENA DOS SANTOS
- Simone Aparecida Machado
- Sueli Aparecida de Paula Mondini
- Vera Lucia Wey (Convidado)

Outros convidados (13)

Teresa Roseley Neubauer da Silva

SILVANA LUCENA DOS SANTOS DRAGO

Rose Neubauer

Neide Cruz

Guilomar (Convidado)

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

Vera Lucia Wey (Convidado)

Sueli Aparecida de Paula Mondini

Pesquisar

16h 07m 17s

PTB2 06/04/2023